

Passatempo PURINA® – 2024

## “Cuidar do seu lar!”

### - Condições de Participação –

**NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.**, com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, vai levar a efeito entre 1 de abril a 30 de junho de 2024, um passatempo com oferta de prémios, que denominou de “Cuidar do seu lar!” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

#### ÂMBITO DO PASSATEMPO

---

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que desejem participar no passatempo.

2ª

#### OBJETIVO DO PASSATEMPO

---

Este passatempo tem como objetivo dinamizar os produtos sob a marca PURINA (Marcas PURINA ONE, FRISKIES, GOURMET, FELIX, ADVENTUROS, PRO PLAN, DENTALIFE, CAT CHOW e DOG CHOW) e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

3ª

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

---

**NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.**, contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela **NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA.**, com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção.

## 4ª

### PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

---

O passatempo decorrerá, entre 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 no site [purina.pt/cuidardoseular](http://purina.pt/cuidardoseular)

A data limite para submeter a participação no passatempo é às 23:59 horas do dia 30 de junho de 2024.

## 5ª

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

---

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do site [purina.pt/cuidardoseular](http://purina.pt/cuidardoseular).

Para participar nesta promoção os consumidores devem:

- a) Comprar, no mínimo, 20 euros em produtos Purina e guardar a fatura;
  - I. NOTA: Para participar não é necessário submeter a fatura, apenas registar o número da fatura no campo indicado para o efeito. Caso seja vencedor terá de enviar a fatura por email para [campanhapurina@felicitaspt.com](mailto:campanhapurina@felicitaspt.com) ou por correio para:

Passatempo Purina Cuidar do seu lar

Apartado 1002 BEC CARNAXIDE

2791-701 Carnaxide

- b) Aceder ao site [purina.pt/cuidardoseular](http://purina.pt/cuidardoseular)
  - I. Preencher os dados de participação obrigatórios nos respetivos campos
  - II. Submeter o número da fatura da compra de 20 € de produtos PURINA
  - III. Encontrar a diferença em cada uma das cinco imagens do Jogo
  - IV. Submeter a Participação

NOTAS:

- O consumidor pode participar as vezes que quiser no passatempo desde que com faturas de compra diferentes (cada fatura de compra só é válida para 1(uma) participação).
- Apesar de não haver limite de participações, a atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo participante e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.
- Só serão consideradas válidas, as faturas/talões de compra cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo (01 de abril a 30 de junho 2024)
- Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no passatempo e serão tratados pela Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. exclusivamente para a gestão desta promoção. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com) ou para o 800 203 591. Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.saboreiaavida.pt](http://www.saboreiaavida.pt).

6ª

**VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

---

- a) A Promotora da promoção à medida que for recebendo as participações e os dados pessoais verificará se as participações reúnem as condições indicadas no presente regulamento. A cada participante será atribuído um “ID” único.
- b) Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Os artigos da marca Purina terão de ser adquiridos em território Português em estabelecimentos ( físicos ou online) com NIF (Número de identificação Fiscal) português;

- d) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.
- e) Todos os consumidores que participem deverão guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações, pois no caso de serem vencedores necessitam das mesmas para reclamarem os prémios.
- f) A mesma fatura/talão de compra não pode dar origem a mais do que uma participação no decorrer do passatempo.
- g) Não serão consideradas faturas/talões de compra onde não seja visível o nome da loja, NIF Português, data de compra e correta descrição dos produtos PURINA .
- h) Não serão aceites faturas em nome de empresas.

7ª

### APURAMENTO DOS VENCEDORES

---

- a) Após o término do passatempo, será selecionado o TOP3 do jogo – as 3 participações válidas com o menor tempo a acertar no maior número de diferenças. Em caso de empate entre os consumidores com o mesmo resultado, será apurado o vencedor por ordem cronológica de participação.
- b) A atribuição do prémio final fica limitada por pessoa e/ou por lar

8ª

### PRÉMIOS

---

Serão apurados **3 vencedores** sendo que o prémio está limitado a um por morada e por participante (e-mail).

O prémio consiste no pagamento\*, de doze meses de eletricidade, até ao valor máximo de reembolso de 1000€.

\* Mediante apresentação de comprovativo do valor da fatura de eletricidade.

Os vencedores serão contactados pelo Serviço de Informação Nestlé Purina.

A NESTLÉ reserva-se ao direito de substituir os prémios por outros semelhantes.

- Reembolso da fatura mensal de eletricidade, **relativas aos 12 meses anteriores ao início da data de passatempo (01-04-2024)**, e limitada ao valor total de 1000 €. A fatura deverá estar no nome do participante.
- O Reembolso será realizado por transferência bancária (para o NIB indicado, por e-mail, pelo vencedor) após envio do comprovativo do pagamento das faturas de eletricidade) no prazo médio de 1 mês a partir da data de receção das faturas enviadas por parte do participante.

As mensalidades a reembolsar serão consecutivas, sendo o último pagamento referente, no máximo, à mensalidade de março de 2024.

**Só será atribuído um prémio por participante e por lar.**

9ª

### **ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS**

- Após o término do passatempo, os vencedores serão contactados pelo Serviço de Informação Nestlé Purina via e-mail ou telefone no prazo máximo de 30 dias úteis com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação do prémio por parte deste, sendo que o número mínimo de tentativas e contacto será de cinco.
- O prémio será pago pela Promotora até 30 dias após a data de receção e validação das faturas de eletricidade, até um máximo de 1000 euros, valor total de reembolso por participante.
- Os vencedores terão que enviar as faturas de eletricidade, conforme descrito no ponto 8º, por email para [campanhapurina@felicitaspt.com](mailto:campanhapurina@felicitaspt.com) ou por correio para:

Passatempo PURINA Cuidamos do seu mundo  
Apartado 1002 BEC CARNAXIDE  
2791-701 Carnaxide

d) Terminando o prazo previsto na alínea a), não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.

e) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.

f) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada.

#### **10ª**

### **PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES**

---

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no site da NESTLÉ na área passatempos <https://saboreiaavida.pt/passatempos/> a partir do dia 30 de julho de 2024.

#### **11ª**

### **PUBLICIDADE À PROMOÇÃO**

---

Esta promoção será divulgada em lojas aderentes, nas redes sociais PURINA Portugal, no site [www.purina.pt](http://www.purina.pt) e no site da NESTLÉ na área passatempos <https://saboreiaavida.pt/passatempos/>.

#### **12ª**

### **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

---

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com) ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para

mais informações como a Nestlé® trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [www.saboreiaavida.nestle.pt](http://www.saboreiaavida.nestle.pt).

Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações.

Para mais informações como a Nestlé trata os seus dados pessoais por favor consulte a nossa política de privacidade em

<http://www.saboreiaavida.nestle.pt/artigo/politica-de-privacidade>.

### CONDIÇÕES GERAIS

---

Condições Gerais:

1. A participação nesta promoção está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados no site [www.saboreiaavida.pt](http://www.saboreiaavida.pt)
2. A NESTLÉ reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - I. Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos;
  - II. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
  - III. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
  - IV. Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
  - V. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

- VI. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
3. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a NESTLÉ reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
  4. A NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
  5. A data-limite de participação pode vir a ser alterada como forma de permitir o escoamento total dos prémios ou, caso estes se esgotem antes do término da promoção. Caso seja alterada, a nova data será comunicada nos sites [www.saboreiaavida.pt](http://www.saboreiaavida.pt)
  6. Não é permitida a participação neste passatempo a Empresas (em nome individual ou coletivas) ou organizações tais como: comerciantes, grossistas (armazenistas e cash&carry), retalhistas, cooperativas, ou outras que possuam atividade comercial e razão social.
  7. A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., dos direitos utilização, reprodução, adaptação e divulgação que recaem sobre os desenhos, ilustrações, fotografias, vídeos, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada nos sites de internet da empresas do Grupo Nestlé, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação. Para todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras submetidas no âmbito do presente Passatempo e concebidos pelos participantes, sem



- necessidade de pagamentos adicionais de quaisquer quantias a estes. Caso seja necessário, a Nestlé reserva-se no direito de adaptar as fotografias de forma que seja garantida a identidade da marca e de forma a ser adaptável nos formatos que a Nestlé entender por convenientes.
8. Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, no que respeita ao seu direito à imagem e/ou direitos de autor, ou outros.
  9. Os dados solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente, bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas com novidades sobre produtos ou ofertas promocionais. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. Se desejar receber correspondência ou ofertas promocionais assinale na sua participação.
  10. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ, da Longa Vida S.A., Felicitas Publicidade – Portugal Lda. e respetivas famílias.
  11. Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.
  12. Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Para mais informações, contacte o Serviço de Informação Nestlé Purina através do número 800 207 139 (chamada grátis) de segunda a sábado, das 08:30 às

20:30, exceto feriados, ou se preferir através do e-mail [faleconnosco@pt.nestle.com](mailto:faleconnosco@pt.nestle.com).

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal Unipessoal, Lda. e das suas decisões não caberá recurso.

**NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**

Linda-a-Velha, 01/04/2024